



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/2019**

**Processo n.º 23068.348080/2019-25  
Pregão Eletrônico n.º 68/2019**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.479.164/0001-30, neste ato representado pelo Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria n.º 2564/DGP/EBSERH, de 19/12/2018, publicada no DOU de 20/12/2018, inscrita no CPF sob o n.º 659.089.027-72, SIAPE 298169, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria n.º 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o n.º 072.627.937-48, portador da carteira de identidade n.º 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 68/2019, homologada em 31/07/2019**, processo administrativo n.º **23068.348080/2019-25**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de Cateter Swanz Ganz e Próteses para atender ao Serviço de enfermagem do HUCAM/UFES**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de **Pregão n.º 68/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM DO TR	Fornecedor: Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Médico-Cirúrgicos Ltda., CNPJ/MF n.º 05.944.604/0005-33, Endereço: Rua Verbo Divino, n.º 1.547 – 1º andar – Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP, CEP: 04719-002 / Telefone: (11) 5567-5221/5332 / Email: licitacoes_brasil@edwards.com / Representante: Carla Maria Lopes Marangão, RG: 19951392 e CPF: 118.280.078-54					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Cateter para termodiluição Swan Ganz, com tipo camisinha protetora que mantém o cateter estéril no seu interior para manipulações posteriores, 110 cm de comprimento, 7,0 f, conjunto com kit introdutor (compatível com o cateter) 7,0 7,5 f, em	UNIDADE	Edwards Lifesciences	60	R\$ 445,00	R\$ 26.700,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



PVC, com 02 vias proximais, 01 distal, 01 medidor de débito cardíaco, 01 para insuflação do balonete.					
<b>TOTAL</b>					<b>RS 26.700,00</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSEH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

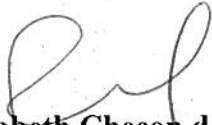
## 6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS


6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

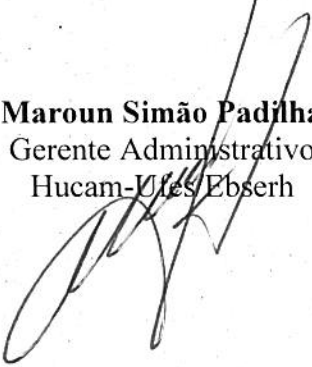
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **01 (uma)** via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vitória, 28 de agosto de 2019.

  
**Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**  
Superintendente  
Hucam-Ufes/Ebserh

  
**Carla Maria Lopes Marangão**  
Edwards Lifesciences Comércio de Produtos  
Medico-Cirúrgicos Ltda.

  
**Maroun Simão Padilha**  
Gerente Administrativo  
Hucam-Ufes/Ebserh





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/2019**

**Processo n.º 23068.348080/2019-25  
Pregão Eletrônico n.º 68/2019**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.479.164/0001-30, neste ato representado pelo Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria n.º 2564/DGP/EBSERH, de 19/12/2018, publicada no DOU de 20/12/2018, inscrita no CPF sob o n.º 659.089.027-72, SIAPE 298169, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria n.º 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o n.º 072.627.937-48, portador da carteira de identidade n.º 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 68/2019, homologada em 31/07/2019, processo administrativo n.º 23068.348080/2019-25, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de **Cateter Swanz Ganz e Próteses para atender ao Serviço de enfermagem do HUCAM/UFES**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão n.º 68/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>ITEM DO TR</b>	<b>Fornecedor: H STRATTNER E CIA LTDA. / CNPJ: 33.250.713/0002-43 / Endereço: Avenida das Águias, n.º 228 – Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP: 88.137-280 / Telefone: (11) 2185-2300 / E-mail: licitacoes@strattner.com.br / Representante Legal: Wellington Matheus Monteiro / CPF: 431.644.038-10 / RG: 46.609.747-5</b>					
<b>ITENS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UN</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
2	Sonda de litotripsia. Probe para litotripsia ultrassônica percutânea. Compatível com aparelho ultrassônico calcuson 27610020.	Unidade	Karl Storz	10	R\$ 1.081,00	R\$ 10.810,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 10.810,00</b>

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA**



3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSERH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes




## 6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

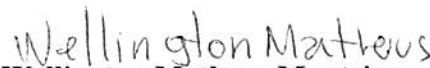
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

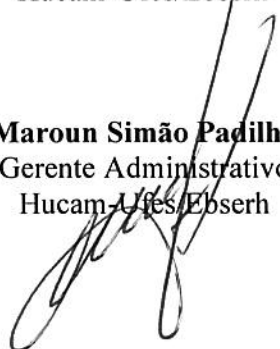
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **01 (uma)** via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vitória, 28 de Agosto de 2019.

  
**Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**  
Superintendente  
Hucam-Ufes/Ebserh

  
**Wellington Matheus Monteiro**  
H STRATTNER E CIA LTDA.

  
**Maroun Simão Padilha**  
Gerente Administrativo  
Hucam-Ufes/Ebserh





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/2019**

**Processo n.º 23068.348080/2019-25  
Pregão Eletrônico n.º 68/2019**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.479.164/0001-30, neste ato representado pelo Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria n.º 2564/DGP/EBSERH, de 19/12/2018, publicada no DOU de 20/12/2018, inscrita no CPF sob o n.º 659.089.027-72, SIAPE 298169, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria n.º 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o n.º 072.627.937-48, portador da carteira de identidade n.º 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 68/2019, homologada em 31/07/2019**, processo administrativo n.º **23068.348080/2019-25**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de Cateter Swanz Ganz e Próteses para atender ao Serviço de enfermagem do HUCAM/UFES**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de **Pregão n.º 68/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>ITEM DO TR</b>	<b>Fornecedor: OTOLOGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 22.122.630/0001-71, Endereço: Avenida dos Autonomistas, n.º 896 – Conj. 705, Torre Mykonos – Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06020-012 / Telefone: (11) 3689-1272 / Email: comercial@otologicabrasil.com / Representante: Diogo Strumiello dos Santos, RG: 32.253.139-1 SSP/SP e CPF: 304.481.798-65</b>					
<b>ITENS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UN</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
3	Prótese para cirurgia de ouvido, tipo estapedectomia, modelo pistão, material teflon, dimensões 6 x 0,60.	UNIDADE	GRACE MEDICAL	10	R\$ 1.530,00	R\$ 15.300,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 15.300,00</b>

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA**





3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSE/ERH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSE/ERH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



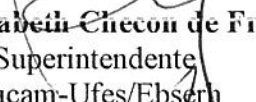
## 6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

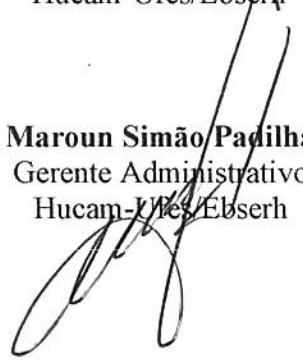
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **01 (uma)** via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vitória, 28 de Agosto de 2019.

  
**Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**  
Superintendente  
Hucam-Ufes/Ebserh

  
**Diogo Strumiello dos Santos**  
Otológica Brasil Produtos Hospitalares  
Ltda.

  
**Maroun Simão Padilha**  
Gerente Administrativo  
Hucam-Ufes/Ebserh

**2.122.630/0001-7**  
**OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS**  
**HOSPITALARES LTDA-ME**

Av. dos Autonomistas, 896  
705 Torre MYKONOS-Vila Yara  
Cascos-SP CEP 06020-012

1-800-855-8888  
TOLL FREE  
MADE IN U.S.A.

© 1998  
All rights reserved.

**SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços de aquisição de insumos para laboratório, para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 72/2018 e seus respectivos anexos, processo nº23533.000152/2018-27.

Vigência: 17/09/2019 a 17/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019.

Empresa: BIOSIGMA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR, CNPJ: 12.051.059/0001-98 - ARP Nº 340/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;90/18/169,67;145/18000/0,12);

Empresa: ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604, CNPJ: 19.026.964/0001-37 - ARP Nº 341/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 126/480010/0,41).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153046**

Número do Contrato: 43/2018.

Nº Processo: 23068002779201937.

PREGÃO SISPP Nº 55/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 13892384000146. Contratado : GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIR. Objeto: Prorrogar prazo de execução contratual.Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 16/09/2019 a 16/11/2019. Valor Total: R\$26.806,82. Fonte: 825000001 - 2019NE801622. Data de Assinatura: 16/09/2019.

(SICON - 18/09/2019) 153046-15225-2019NE800001

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 24/2019**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/09/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Manutenção de bens imóveis, jardinagem e ferramentas, para atender as demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2019, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, na modalidade de compra Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Total de Itens Licitados: 00114 Novo Edital: 19/09/2019 das 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario-goiabeiras VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/10/2019, às 10h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SUEILA DOS SANTOS ROCHA  
Pregoeira

(SIDE - 18/09/2019) 153046-15225-2019NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068039389201912. Objeto: Aquisição de MATERIAIS LABORATORIAIS (02), para atender as demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2019.. Total de Itens Licitados: 95. Edital: 19/09/2019 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario-goiabeiras, - Vitória/ES ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/10/2019 às 10h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

SUEILA DOS SANTOS ROCHA  
Pregoeira

(SIASGnet - 18/09/2019) 153046-15225-2019NE800001

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 50/2019 publicado no D.O. de 18/09/2019 , Seção 3, Pág. 68. Onde se lê: Extrato de Termo Aditivo 50/2019 Leia-se : Extrato de Termo Aditivo 01/2019

(SICON - 18/09/2019) 153046-15225-2019NE800001

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2013/2019**

Empresas vencedoras do Pregão Eletrônico 2013/2019 - 01.151.850/0001-53 - LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA itens 32, 63. \*\* 05.990.063/0001-56 - APICE CIENTIFICA EIRELI itens 01, 19, 25, 27, 30, 47, 57, 64, 75, 77, 80. \*\* 11.099.425/0001-16 - ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 21, 23, 26, 28, 29, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 71, 72, 73, 74, 83, 84, 85, 87, 92, 94, 95, 96. \*\* 15.562.934/0001-94 - MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA itens 16, 51. \*\* 28.325.560/0001-35 - RICCOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA itens 04, 17, 20, 33, 34 41, 46, 52, 56, 69, 70, 86, 88, 89, 91. \*\* 32.952.698/0001-31 - BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA item 24. \*\* 71.443.667/0001-07 - ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA itens 15, 81, 82, 93. \*\* ITENS CANCELADOS NA ACEITAÇÃO 11, 18, 35, 45, 55, 79 \*\* ITENS DESERTO: 10, 12, 53, 66, 67, 68, 76, 78. 90 \*\* VALOR GLOBAL DA ATA R\$25.689,52

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIDE - 18/09/2019) 153050-15225-2019NE800001

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23068.342480/2018-67, Pregão nº 17/2019-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para atender o Serviço de Enfermagem do HUCAM/UFES. Vigência: 04/09/2019 a 04/09/2020. Data da Assinatura: 04/09/2019. C.B.S. Medico Cientifica S/A, CNPJ/MF 48.791.685/0001-68, Item - Quant. - Valor Unitário: 6 - 700 - R\$ 1,68 e 7 - 600 - R\$ 2,55. Cirurgica Fernandes Comercio de Materiais Cirúrgicos, CNPJ/MF 61.418.042/0001-31: 2 - 50 - R\$ 14,45, 3 - 50 - R\$ 13,57, 4 - 50 - R\$ 13,58, 11 - 36 - R\$ 12,66, 17 - 50 - R\$ 14,48, 21 - 120 - R\$ 0,75, 22 - 1.300 - R\$ 2,47, 23 - 1.000 - R\$ 0,92, 24 - 120 - R\$ 0,72, 25 - 150 - R\$ 0,84, 26 - 300 - R\$ 0,84, 29 - 1.400 - R\$ 1,03, 30 - 80 - R\$ 4,64, 31 - 100 - R\$ 4,79, 32 - 140 - R\$ 2,84, 33 - 1.500 - R\$ 2,47, 34 - 2.500 - R\$ 2,47, 35 - 450 - R\$ 2,84, 36 - 350 - R\$ 2,84, 37 - 500 - R\$ 3,32, 38 - 150 - R\$ 2,84, 45 - 1.600 - R\$ 0,51, 46 - 2.000 - R\$ 0,57, 47 - 100 - R\$ 0,73, 51 - 150 - R\$ 3,32, 52 - 150 - R\$ 3,32, 59 - 15 - R\$ 45,59, 60 - 15 - R\$ 45,59, 69 - 50 - R\$ 12,61, 70 - 30 - R\$ 17,95, 71 - 30 - R\$ 12,61, 72 - 30 - R\$ 9,97, 73 - 30 - R\$ 9,97, 74 - 30 - R\$ 9,97, 75 - 30 - R\$ 9,97, 76 - 30 - R\$ 9,97, 77 - 30 - R\$ 9,97, 78 - 30 - R\$ 47,99,

79 - 30 - R\$ 47,99 - 80 - 30 - R\$ 45,59, 83 - 120 - R\$ 3,60, 84 - 100 - R\$ 3,60, 87 - 1.800 - R\$ 3,19, 88 - 500 - R\$ 3,19, 89 - 60 - R\$ 3,60, 90 - 60 - R\$ 2,67, 91 - 150 - R\$ 2,53, 92 - 200 - R\$ 2,54, 93 - 200 - R\$ 2,53, 94 - 120 - R\$ 2,54, 95 - 80 - R\$ 2,54, 96 - 100 - R\$ 2,53, 97 - 50 - R\$ 2,54, 98 - 50 - R\$ 2,54, 99 - 100 - R\$ 3,60, 100 - 100 - R\$ 3,60, 102 - 120 - R\$ 3,60, 111 - 10 - R\$ 18,99, 112 - 10 - R\$ 18,99, 113 - 15 - R\$ 18,99, 114 - 20 - R\$ 18,99, 115 - 50 - R\$ 18,99, 116 - 50 - R\$ 18,99 e 117 - 60 - R\$ 18,99. Cremer S.A., CNPJ/MF 82.641.325/0021-61: 27 - 500 - R\$ 0,85, 28 - 800 - R\$ 0,90, 40 - 11.000 - R\$ 0,37, 41 - 6.000 - R\$ 0,36, 42 - 5.000 - R\$ 0,36, 43 - 15.000 - R\$ 0,38, 49 - 1.000 - R\$ 7,42, 55 - 5.000 - R\$ 0,40, 56 - 600 - R\$ 0,51, 81 - 20.000 - R\$ 0,42 e 82 - 12.000 - R\$ 0,43. Cruzel Comercial Distribuidora De Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ/MF 19.877.178/0001-43: 50 - 10 - R\$ 750,00. De Pauli Comercio Representação Importação e Exportação Ltda., CNPJ/MF 03.951.140/0001-33: 44 - 700 - R\$ 0,46, 62 - 36 - R\$ 302,00, 63 - 15 - R\$ 302,00, 64 - 15 - R\$ 302,00, 65 - 24 - R\$ 302,00, 66 - 20 - R\$ 302,00, 67 - 15 - R\$ 302,00 e 85 - 800 - R\$ 3,42. HTS - Tecnologia em Saúde Comercio Importação e Exportação Ltda., CNPJ/MF 66.437.831/0001-33: 57 - 15 - R\$ 65,00 e 58 - 15 - R\$ 65,00. Med Sharp Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. - EPP, CNPJ/MF 06.940.329/0001-19: 9 - 100 - R\$ 15,00, 10 - 200 - R\$ 16,30 e 12 - 120 - R\$ 15,00. Medic Stock Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli, CNPJ/MF 05.997.927/0001-61: 54 - 6.000 - R\$ 0,45 e 86 - 2.500 - R\$ 3,79. Oncomed Produtos Para Saúde Ltda., CNPJ/MF 20.088.885/0001-30: 13 - 150 - R\$ 117,00, 14 - 300 - R\$ 120,00 e 118 - 360 - R\$ 59,00.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23068.346041/2019-48, Pregão nº 51/2019-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar - Enxertos e Shunt para atender o Serviço de Cirurgia do HUCAM/UFES. Vigência: 27/08/2019 a 27/08/2020. Data da Assinatura: 27/08/2019. Biomedical Produtos Científicos Medicos e Hospitalares, CNPJ/MF 19.848.316/0001-66, Item - Quant. - Valor Unitário: 2 - 6 - R\$ 544,00, 3 - 10 - R\$ 464,00, 6 - 6 - R\$ 544,00, 7 - 6 - R\$ 544,00, 8 - 4 - R\$ 544,00 e 9 - 12 - R\$ 464,00. Emilcardio Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ/MF 01.292.636/0001-17: 5 - 12 - R\$ 1.400,00. Macmed Comercio de Material Hospitalar Eireli, CNPJ/MF 00.907.742/0001-03: 4 - 6 - R\$ 1.290,00.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23068.345775/2019-00, Pregão nº 54/2019-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos para atender a Unidade de Abastecimento Farmacêutico do HUCAM/UFES. Vigência: 13/09/2019 a 13/09/2020. Data da Assinatura: 13/09/2019. Famader Farmácia de Manipulação Ltda., CNPJ/MF 08.145.933/0001-89, Item - Quant. - Valor Unitário: 112 - 9.000 - R\$ 0,30.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23068.341149/2018-87, Pregão nº 163/2018-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material laboratorial - Kits para atender a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES. Vigência: 27/08/2019 a 27/08/2020. Data da Assinatura: 27/08/2019. Alpha Importadora e Exportadora Ltda., CNPJ/MF 05.356.421/0001-73, Item - Quant. - Valor Unitário: 110 - 250 - R\$ 19,99. Biosave-Diagnostica Ltda., CNPJ/MF 10.919.350/0001-00: 56 - 18.000 - R\$ 0,13, 68 - 40 - R\$ 140,00 e 122 - 200 - R\$ 3,99. Dimalab Eletronicos do Brasil Eireli EPP, CNPJ/MF 02.472.743/0001-90: 64 - 50 - R\$ 220,00. Fastmed Comercio Ltda., CNPJ/MF 04.779.188/0001-79: 50 - 600 - R\$ 2,89, 51 - 500 - R\$ 3,45 e 52 - 200 - R\$ 3,48. HMB Laborvix Ltda., CNPJ/MF 10.762.594/0001-21: 1 - 3 - R\$ 34,50, 3 - 2.000 - R\$ 0,19, 8 - 100 - R\$ 0,19, 14 - 2.500 - R\$ 0,22, 20 - 800 - R\$ 0,19, 21 - 800 - R\$ 0,19, 22 - 400 - R\$ 0,19, 23 - 500 - R\$ 0,19, 24 - 500 - R\$ 0,19, 25 - 500 - R\$ 0,19, 27 - 600 - R\$ 0,44, 28 - 800 - R\$ 0,19, 29 - 1.800 - R\$ 0,19, 30 - 500 - R\$ 0,19, 33 - 800 - R\$ 0,31, 35 - 1.600 - R\$ 0,19, 36 - 3.200 - R\$ 0,22, 37 - 500 - R\$ 0,31, 38 - 1.000 - R\$ 0,19, 39 - 500 - R\$ 0,19, 40 - 1.000 - R\$ 0,20, 42 - 400 - R\$ 0,20, 43 - 300 - R\$ 0,19, 44 - 600 - R\$ 0,19, 45 - 500 - R\$ 0,19, 53 - 1.600 - R\$ 1,95, 67 - 200 - R\$ 3,36, 84 - 80 - R\$ 30,95, 119 - 12 - R\$ 84,10 e 120 - 12 - R\$ 110,00. Plast Labor Ind. e Com. de Equip. Hosp. e Laboratório Ltda., CNPJ/MF 01.151.850/0001-53: 71 - 10 - R\$ 310,00, 73 - 10 - R\$ 290,00, 76 - 10 - R\$ 400,00, 77 - 10 - R\$ 350,00, 78 - 10 - R\$ 385,00, 79 - 10 - R\$ 388,00, 111 - 100 - R\$ 23,00, 113 - 200 - R\$ 19,90, 115 - 15 - R\$ 23,00 e 118 - 30 - R\$ 16,60. Silsul Comércio Ltda. - EPP, CNPJ/MF 57.359.168/0001-05: 66 - 200 - R\$ 3,10, 80 - 50 - R\$ 15,20, 81 - 10 - R\$ 18,00, 82 - 50 - R\$ 16,00, 83 - 40 - R\$ 29,50 e 99 - 30 - R\$ 22,00. Virion Diagnostica Ltda. - EPP., CNPJ/MF 04.762.623/0001-52: 49 - 3.600 - R\$ 3,95 e 54 - 2.500 - R\$ 3,78.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23068.348080/2019-25, Pregão nº 68/2019-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Cateter Swanz Ganz e Próteses para atender ao Serviço de enfermagem do HUCAM/UFES. Vigência: 28/08/2019 a 28/08/2020. Data da Assinatura: 28/08/2019. Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Medico-Cirúrgicos Ltda., CNPJ/MF 05.944.604/0005-33, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - - 60 - R\$ 445,00. H STRATTNER E CIA LTDA., CNPJ/MF 33.250.713/0002-43: 2 - 10 - R\$ 1.081,00. Otologica Brasil Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ/MF 22.122.630/0001-71: 3 - 10 - R\$ 1.530,00.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23068.342287/2018-05, Pregão nº 33/2019-Hucam/Ufes. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material elétrico para atender o Setor de Infraestrutura Física do HUCAM/UFES. Vigência: 17/09/2019 a 17/09/2020. Data da Assinatura: 17/09/2019. Eficilux Comercio e Serviço De Equipamentos Elétricos Ltda - ME, CNPJ/MF 26.503.796/0001-99, Item - Quant. - Valor Unitário: 5 - 50 - R\$ 20,79, 6 - 50 - R\$ 35,31, 10 - 50 - R\$ 20,79, 11 - 50 - R\$ 35,31, 12 - 30 - R\$ 49,07, 15 - 500 - R\$ 9,48, 16 - 500 - R\$ 9,48, 17 - 200 - R\$ 9,48, 18 - 100 - R\$ 9,86, 19 - 100 - R\$ 12,95, 20 - 100 - R\$ 12,95, 21 - 50 - R\$ 12,95, 22 - 50 - R\$ 13,89, 23 - 100 - R\$ 26,16, 24 - 100 - R\$ 26,16, 25 - 50 - R\$ 26,16, 26 - 50 - R\$ 30,10, 27 - 100 - R\$ 45,21, 28 - 100 - R\$ 45,21, 29 - 50 - R\$ 45,21, 30 - 50 - R\$ 45,21, 42 - 200 - R\$ 1,15, 43 - 100 - R\$ 3,26, 44 - 100 - R\$ 4,94, 45 - 500 - R\$ 0,78, 52 - 50 - R\$ 16,06, 53 - 50 - R\$ 27,99, 72 - 10.000 - R\$ 0,22, 73 - 10.000 - R\$ 0,53, 81 - 50 - R\$ 90,75, 102 - 20 - R\$ 40,25, 105 - 500 - R\$ 15,18, 110 - 50 - R\$ 56,07, 117 - 500 - R\$ 4,70, 119 - 5.000 - R\$ 2,64, 120 - 1.000 - R\$ 3,93 e 122 - 50 - R\$ 254,74. ELETRICA TI EIRELI, CNPJ/MF 25.041.538/0001-75: 1 - 1.000 - R\$ 0,06, 2 - 10.000 - R\$ 0,08, 3 - 10.000 - R\$ 0,05, 4 - 10.000 - R\$ 0,05, 31 - 100 - R\$ 7,02, 32 - 100 - R\$ 7,02, 33 - 300 - R\$ 11,24, 34 - 300 - R\$ 12,96, 35 - 50 - R\$ 41,72, 36 - 50 - R\$ 41,72, 37 - 300 - R\$ 7,88, 38 - 500 - R\$ 7,88, 39 - 100 - R\$ 6,40, 40 - 100 - R\$ 12,00, 41 - 100 - R\$ 29,98, 49 - 100 - R\$ 36,00, 54 - 50 - R\$ 8,00, 57 - 100 - R\$ 6,00, 58 - 1.000 - R\$ 0,55, 59 - 500 - R\$ 0,90, 60 - 500 - R\$ 1,80, 61 - 2.000 - R\$ 0,50, 62 - 300 - R\$ 4,00, 63 - 200 - R\$ 6,00, 64 - 100 - R\$ 14,00, 65 - 50 - R\$ 21,00, 66 - 500 - R\$ 1,50, 67 - 500 - R\$ 2,00, 68 - 300 - R\$ 1,20, 71 - 500 - R\$ 1,20, 87 - 200 - R\$ 14,21, 89 - 500 - R\$ 4,93, 91 - 20 - R\$ 90,50, 92 - 20 - R\$ 153,00, 93 - 20 - R\$ 300,00, 94 - 20 - R\$ 383,32, 111 - 10.000 - R\$ 0,12, 112 - 10.000 - R\$ 0,20, 113 - 5.000 - R\$ 0,27, 114 - 5.000 - R\$ 0,28, 115 - 2.000 - R\$ 0,50, 116 - 250 - R\$ 0,80, 118 - 8.000 - R\$ 1,70 e 121 - 50 - R\$ 249,17. Krima Vendas e Serviços Elétricos Eireli, CNPJ/MF 19.571.002/0001-69: 46 - 200 - R\$ 4,90, 47 - 100 - R\$ 6,56, 50 - 50 - R\$ 76,57, 51 - 50 - R\$ 100,00, 75 - 2.000 - R\$ 0,82, 76 - 1.000 - R\$ 0,94 e 78 - 200 - R\$ 3,29.

**RETIFICAÇÃO**

Retificar o Extrato de Registro de Preços do Pregão 54/2019, publicado no DOU nº 172, de 05/09/2019, Seção 3, página 81, onde se lê: "Innovapharma Laboratório e Manipulação Ltda., CNPJ/MF 28.846.752/0001-97: 112 - 9.000 - R\$ 7,12. Laboratórios B Braun SA, CNPJ/MF 31.673.254/0010-95: 52 - 1.200 - R\$ 220,07. Medicom Eireli, CNPJ/MF 22.635.177/0001-05: 58 - 150 - R\$ 1,08 e 111 - 420 - R\$ 0,58. Medmax Comercio de Medicamentos Ltda., CNPJ/MF 16.553.940/0001-48: 36 - 1.400 - R\$ 4,50, 57 - 24.000 - R\$ 0,05, 69 - 75.000 - R\$ 0,13 e 107 - 150 - R\$ 5,00. Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ/MF 29.010.039/0001-71: 124 - 360.000 - R\$ 0,14. Oftalmopharma Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ/MF 00.192.190/0001-96: 137 - 2.200 -

